

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA **112.946** FOLHA **001**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 15 de abril de 2015

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 155, localizado no 15º pavimento, do Bloco B, do Condomínio Mirantes de Quitaúna, situado na Rua General Florêncio, nº 1282, Vila Quitaúna, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa real de 48,6300m²; de uso comum real de 22,3566m²; total real de 70,9866m² correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,004909 e fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,4909%, cabendo-lhe o direito a uma vaga no estacionamento do condomínio, podendo ser coberta ou descoberta, em local indeterminado.

CADASTRO: 23214.62.74.0770.99.999.04/23214.62.74.0629.00.000.04.

PROPRIETÁRIA: ~~MIRANTES DE QUITAUNA SPE LTDA.~~, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 1214, Pinheiros, Capital/SP, CNPJ/MF nº 12.422.543/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 3, feito em 10 de novembro de 2.011, na matrícula nº 93.746, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado
(Alan Gusmão Andrade)

O Substituto do 1º Oficial
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 273.951, em 02 de abril de 2.015, Microfilme nº 240860

R. 1, em 28 de setembro de 2.016.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 20 de setembro de 2.016, o proprietário **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$215.000,00, a **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA PRESTES**, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 20.838.187-9-SSP/SP, CPF/MF nº 143.579.398-60, e seu marido **LUCIANO PRESTES**, brasileiro, operador de maquina, RG nº 20172053X-SSP/SP, CPF/MF nº 140.858.028-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pereira Barreto, nº 680, Jardim Santa B, Carapicuíba/SP. Foi utilizada a importância de R\$7.490,00 do FGTS dos compradores.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 295.255, em 21 de setembro de 2.016. Microfilme nº 258461

R. 2, em 28 de setembro de 2.016.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e

Continua no Verso

MATRÍCULA
112.946

FOLHA
001

VERSO

seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA PRESTES e seu marido LUCIANO PRESTES, já qualificados, no valor de R\$176.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor de R\$1.707,50, vencendo-se a primeira delas em 20 de outubro de 2016, com as taxas de juros (a.a.): nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$240.000,00.

O Escrevente Autorizado,
(Thomas da Conceição dos Santos),
Prot. Oficial 295.255, em 21 de setembro de 2016. Microfilme nº 258461

CONTINUA NA FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CRÉDITO
 VALOR: R\$ 21,13

V

Visualizar em www.registradores.org.br
 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
112.946

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21 de novembro de 2022

CNS 11.152-6

Av. 3, 21 de novembro de 2022.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento expedida em 11 de dezembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carapicuíba/SP, extraída da Matrícula nº 115568 01 55 1989 2 00070 023 0020930 70, os proprietários **DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida em 04 de setembro de 2020, transitada em julgado na mesma data.

Thamires Lima da Silva Ferreira
Escrevente Autorizada

Prot. 401.035, 10 de novembro de 2022. Microfilme **34 7 1 6 9**

Av. 4, 21 de novembro de 2022.

Conforme Requerimento e Certidão de Casamento mencionados na averbação nº 3, em virtude do divórcio, a proprietária voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**.

Thamires Lima da Silva Ferreira
Escrevente Autorizada

Prot. 401.035, 10 de novembro de 2022. Microfilme **34 7 1 6 9**

Av. 5, 06 de outubro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, em 18 de setembro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 10081359820188260127, em que **PAULISTA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF n. 08.681.136/0001-16, move em face de **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA PRESTES**, já qualificada, foi **PENHORADA** uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$42.749,70, tendo sido nomeada depositária: Rita de Cassia Moreira da Silva Prestes, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 418.025, 19 de setembro de 2.023. Microfilme **36 0 7 7 2**

V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br